



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA EM MINUTA N.º 14

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A
14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 14 de dezembro de 2023, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

I PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **Apreciação, discussão e votação do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Adelino de Quintal apresentado pelos membros eleitos do JPP;**
DELIBERAÇÃO N.º 80: Aprovado por unanimidade.

II PARTE - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Capítulo I – Ata da reunião anterior

2. **Votação da Proposta de Ata N.º 13, da Sessão Ordinária, realizada a 29 de setembro de 2023;**
DELIBERAÇÃO N.º 81: Aprovado por unanimidade.

Capítulo II – Relatório de Atividades e documentos financeiros

3. **Apreciação e votação da Proposta de Plano e Orçamento para o ano 2024 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR), – da autoria da Junta de Freguesia de freguesia de Gaula;**
DELIBERAÇÃO N.º 82: Aprovado por maioria com votos contra dos membros eleitos do PSD e votos a favor dos membros eleitos do JPP, com apresentação de declaração de voto do membro Ivo Andrade.
4. **Apreciação, discussão e votação do “Projeto de Regulamento – Incentivo ao sector agrícola – culturas tradicionais”, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;**
DELIBERAÇÃO N.º 84: Aprovado por unanimidade.



Junta de Freguesia de Gaula

5. Apreciação, discussão e votação do “Projeto de Regulamento – Apoio para aquisição de materiais e manuais escolares”, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;

DELIBERAÇÃO N.º 85: Aprovado por unanimidade.

6. Apreciação da “Norma de Controlo Interno”;

7. Apreciação e votação da “proposta de aceitação de donativo, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula”, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO N.º 86: Aprovado por unanimidade com apresentação de declaração de voto do membro Roberto Matos.

8. Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o **“Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2023, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”**, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, correspondente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023.

DELIBERAÇÃO N.º 87: Os documentos foram apreciados.

III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

9. Aprovação da Ata em Minuta n.º 14 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO N.º 88: Aprovado por unanimidade.



Junta de Freguesia de Gaula

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 29 de setembro de 2023.

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA

Quadriénio 2021/2025

Presenças - Sessão Ordinária de 14/12/2023

	Nome		Assinatura
1	Élvio Duarte Martins de Sousa	JPP	
2	José Leandro da Mata Gouveia	JPP	
3	Anita Quintino de Sousa Nunes	JPP	
4	Andreia Micaela Gouveia	JPP	
5	Rui Marcelo Freitas Rodrigues	JPP	
6	Rubina Jorge Gomes	JPP	
7	Sandra Marlene Ferreira Baptista	JPP	
8	Ivo Duarte Vieira Andrade	Cumprir Santa Cruz	
9	Roberto Luís Gouveia Matos	Cumprir Santa Cruz	
	Executivo		
	Presidente - Liliana Sónia Fenes Valente		
	Secretário - Lisandra Tatiana Sousa Nunes		
	Tesoureiro- João Carlos Pereira Vieira de Freitas		

Confirmo e valido as Presenças:

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Élvio Duarte Martins Sousa

